

MODERADOS EM DISPUTA: Considerações sobre o pleito de 1835 para a escolha do Regente Uno do Império do Brasil

FÁBIO S. SANTA CRUZ*

RESUMO: A eleição que definiu o regente único do Império em 1835 foi uma das mais importantes de todo o século XIX no Brasil. Marcada pelas tensões do cenário político pós-I Reinado, consagrou as propostas descentralizadoras e conciliatórias de Evaristo da Veiga e do padre Feijó – o candidato vitorioso – como as mais bem aceitas daquela fase do período regencial.

PALAVRAS-CHAVE: Brasil, Império, Regência, eleição.

Até 1835, a experiência brasileira com relação a eleições para cargos executivos era extremamente reduzida. Muito mais comuns haviam sido as eleições legislativas. Desde o século XVI, por exemplo, eram eleitos os vereadores das câmaras municipais. Em 1821, foram eleitos os deputados brasileiros que tomariam assento nas Cortes de Lisboa, convocadas após da Revolução Constitucionalista do Porto (1820). Proclamada a independência, os brasileiros passaram a eleger os deputados gerais e provinciais (estes últimos, antes de 1834, eram chamados de conselheiros provinciais). E também através de eleições eram definidos os nomes de uma lista tríplice, de onde o imperador escolhia um para tornar-se senador vitalício. Eleições importantes, sem dúvida, mas que muitos ainda consideravam insuficientes. As eleições dos presidentes provinciais, por exemplo, que eram reivindicadas pelos federalistas durante o regime monárquico, permaneceram irrealizadas até a proclamação da República.

Apenas duas eleições, em todo o período imperial, foram realizadas para o preenchimento de um cargo executivo de âmbito nacional: as eleições para regente uno em 1835 e em 1838. Ambas foram de grande importância devido à época em que se deram. Estava-se consolidando a independência do país, após a expulsão do primeiro monarca, que não só era português como também permanecia mantendo direitos sobre o trono de seu país de origem. Também se estava definindo que feições tomaria o novo Estado. Seria este republicano ou monárquico? A que ponto chegaria a descentralização

política? Foi no âmbito destas discussões que se formaram mais nitidamente os dois partidos políticos de maior influência ao longo de todo o período imperial.

Mas, daquelas duas eleições, a de 1835, por ter ocorrido primeiro, causou mais ansiedade e foi mais impactante, além de ter sido muito mais disputada. O pleito de 1835, portanto, foi um acontecimento extraordinário em uma conjuntura especial. Seus resultados são reveladores das aspirações daqueles que, por sua posição social e por suas posses materiais, podiam participar ativamente do processo político nacional e ditar os rumos que seguiria o país. Estudando estes resultados poderemos vislumbrar o estado de espírito das elites brasileiras naquele momento tão crítico da história brasileira.

AS REGRAS E O RESULTADO DO PLEITO

As eleições no período imperial eram censitárias e em duas etapas. De acordo com a constituição de 1824, os votantes, que escolhiam os eleitores, deviam dispor de renda líquida anual de cem mil-réis, resultantes dos chamados bens de raiz, indústria, comércio ou emprego. No caso dos eleitores, a exigência era elevada a duzentos mil-réis. Para o pleito de 1835, os votantes reuniram-se na sua respectiva paróquia e escolheram os seus eleitores. Estes eleitores, reunidos na capital de sua província, mas divididos em colégios eleitorais (cada colégio correspondia a uma região da província), votaram em seus candidatos a regente. Cada eleitor deveria votar em dois cidadãos brasileiros, sendo que um destes não poderia ser de sua própria província. Eram cerca de 6.000 eleitores, totalizando aproximadamente 12.000 votos.

Ainda nas províncias foram apurados os votos. As atas de apuração continham o resultado de cada colégio eleitoral da província. Estas atas provinciais foram enviadas para o Rio de Janeiro, onde a Câmara dos Deputados e o Senado, em sessão conjunta, realizaram a apuração final.

Algumas decisões tiveram que ser tomadas durante a própria apuração. O eleitor Francisco do Carmo Fróes, por exemplo, que era eleitor do colégio eleitoral de Rezende, no Rio de Janeiro, encontrava-se na cidade de São Paulo no dia da eleição. Resolveu, então, enviar seu voto devidamente lacrado aos deputados e senadores que realizavam a apuração final no Rio de Janeiro. Percebe-se aí a importância daquela eleição para os brasileiros. Aquele eleitor desejava exercer o seu direito de voto de qualquer maneira.

Foi frustrada a sua tentativa de votar, porém. Deputados e senadores decidiram desconsiderar seu voto, que foi queimado imediatamente.

Os parlamentares depararam-se também, durante a apuração, com denúncias de irregularidades. Um exemplo é o do colégio eleitoral de São João da Cachoeira, no Rio Grande do Sul, que enviou, junto com os resultados, a correspondência entre o presidente da província e as autoridades daquele município, onde se tratava das irregularidades no colégio eleitoral da vila de Caçapava. Apesar disso, decidiu-se que os votos de Caçapava deveriam ser apurados normalmente. Os legisladores sabiam muito bem dos inúmeros vícios que marcavam as eleições no país (afinal, eles próprios também haviam sido eleitos) e sentiam que, se pretendessem averiguar todas as questões e sanar todos os problemas daquele pleito, despenderiam um tempo insuportável para terminar a apuração. Tanto assim que, após apurar todas as atas das províncias que já haviam chegado à sua disposição, deputados e senadores decidiram, por unanimidade, proclamar o resultado final, apesar de ainda faltarem as atas de alguns colégios eleitorais.¹ Assim, em 9 de outubro de 1835, estava concluída a apuração.

NEM DISPUTA REGIONAL, NEM CONFRONTO SOCIAL

Juntos, os candidatos Diogo Antônio Feijó e Holanda Cavalcanti somaram 5.077 votos. Como um eleitor não podia dar seus dois votos ao mesmo candidato² e, provavelmente, poucos eleitores deram um de seus votos a Feijó e o outro a Holanda Cavalcanti, esses 5.077 votos vieram de aproximadamente 5.000 eleitores. Bastante elevada, então, foi a porcentagem de eleitores que deram um de seus votos a um ou a outro daqueles dois candidatos. Foram estas candidaturas, portanto, que polarizaram a disputa.

Feijó era paulista e, além de já ter sido deputado provincial em São Paulo, já havia representado sua província na Câmara dos Deputados, sendo senador pelo Rio de Janeiro desde 1833. Holanda Cavalcanti, por seu turno, era deputado geral por Pernambuco, pertencendo a uma das mais tradicionais famílias daquela província. Poderia-se imaginar, portanto, que o pleito de 1835 representou uma disputa de caráter regional, com Feijó representando a porção sul do país, enquanto Holanda Cavalcanti representava o norte.

A idéia ganha força quando lembramos que o debate sobre a descentralização política estava em voga à época. As províncias nortistas, em especial, reivindicavam maior autonomia, considerando a centralização política do Império uma espécie de novo colonialismo, em que Lisboa havia sido substituída pelo Rio de Janeiro. Tais reivindicações haviam sido uma das principais motivações da Confederação do Equador (1824), a maior revolta regional do I Reinado. Foi uma época em que se acirraram os regionalismos e as províncias setentrionais do país não estavam dispostas a continuar sob o pesado jugo de uma corte sediada na principal cidade ao sul da Bahia. O dispositivo legal que obrigava os eleitores a dar pelo menos um de seus votos a um candidato de outra província, aliás, parecia prever e querer evitar esta suposta luta entre o norte e o sul durante o pleito.

Mas há alguns dados que inviabilizam tal interpretação. Em primeiro lugar, Holanda Cavalcanti foi o mais votado nas províncias de Santa Catarina e do Rio de Janeiro. Feijó, por seu lado, venceu em três províncias do norte: Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão. Feijó venceu ainda em 4 dos 8 colégios eleitorais alagoanos. Além disso, são vários os casos em que personalidades do norte venceram em colégios eleitorais de províncias do sul do Império, e vice-versa. Muitos eleitores, então, não parecem ter se apegado prioritariamente a fidelidades regionais na hora de decidir em quem deveriam votar. E se Feijó obteve suas melhores votações nas províncias do sul e Holanda Cavalcanti nas do norte, isso provavelmente se deve ao fato de que, por serem naturais destas regiões e por terem iniciado as suas carreiras políticas em suas províncias de origem, eles eram ali mais conhecidos, em especial numa época em que os sistemas de comunicações eram muito precários.

Outra interpretação é a de que o pleito representou um confronto entre grupos sociais distintos. Holanda Cavalcanti pertencia a uma das mais antigas oligarquias rurais de Pernambuco. Os setores urbanos mais radicais, durante a Revolução Praieira (1848), tinham a família Cavalcanti como o seu principal alvo, em um antagonismo que passou para a história com a conhecida quadrinha: “quem viver em Pernambuco / há de ser desenganado / ou há de ser Cavalcanti / ou há de ser cavalgado”. Feijó, por outro lado, era padre. Portanto, fazia parte da burocracia estatal, cidadina e intelectualizada. Seu principal aliado, Evaristo da Veiga, antes de iniciar sua carreira política, era livreiro. Além disso, ao contrário de Holanda Cavalcanti, que possuía uma ascendência aristocrática, Feijó era bastardo. Holanda Cavalcanti, então, representaria as oligarquias

rurais, os latifundiários proprietários de escravos, o tradicionalismo das antigas famílias, enquanto Feijó representaria os comerciantes, os bacharéis, os profissionais liberais, os magistrados, o clero, enfim, os grupos sociais próprios do meio urbano.

Mas esta também é uma interpretação de pouca solidez. Em primeiro lugar, Holanda Cavalcanti venceu no colégio eleitoral da cidade do Rio de Janeiro, a maior e mais agitada do Império. Em segundo lugar, Feijó também possuía uma propriedade rural em São Paulo. Assim, não desconhecia completamente os interesses do meio rural e nem se opunha a tais interesses³. Por último, foram decisivos no pleito os chamados *eleitores do campo*, ou seja, os oligarcas rurais e seus *agregados*, que já haviam sido fundamentais na eleição para deputados em 1833⁴. E estes *eleitores do campo* não deram a vitória a Holanda Cavalcanti, o oligarca rural. Foi Feijó, o padre do meio urbano, quem venceu, afinal.

Não, o pleito de 1835 não foi uma luta entre o norte e o sul do Império ou um confronto entre a oligarquia rural e os encasacados das cidades. Outros foram os motivos que levaram os eleitores a escolher Diogo Antônio Feijó ou Holanda Cavalcanti no momento de votar. E estes motivos estavam relacionados com as opções políticas de Feijó e Holanda Cavalcanti naquela fase da história política brasileira.

RESTAURADORES, EXALTADOS E MODERADOS

Nem Feijó nem Holanda Cavalcanti podiam ser considerados exaltados. Muito menos restauradores. Ambos pertenciam ao grupo que dominava a Câmara dos Deputados, e também possuía considerável influência no Senado, desde a abdicação de D. Pedro I: os moderados, que melhor sabiam responder aos anseios do ambiente político à época⁵.

Não é difícil relacionar razões para esse predomínio dos moderados. Os restauradores sofreram um duro golpe com a abdicação de D. Pedro I e estavam em visível desvantagem desde 1831. Isolados, permaneciam lutando por um improvável retorno do ex-imperador ao poder no Brasil. O seu falecimento, em 1834, extinguiu definitivamente esta facção do espectro político brasileiro. Por outro lado, muitos não confiavam nos exaltados. Primeiro, porque alguns de seus membros eram contrários à

escravidão. Em praticamente todas as revoltas armadas promovidas pelos exaltados, os boatos sobre o fim da escravidão, fruto da empolgação dos mais radicais, começavam a circular em poucos dias e, por isso, os revoltosos logo perdiam o apoio de diversos setores sociais. Sem esse apoio, tais revoltas eram sufocadas em pouco tempo, como aconteceu na maior parte dos casos. Além disso, não eram poucos os exaltados simpáticos às idéias separatistas. E havia sérias desvantagens em quebrar-se a unidade nacional. O Império do Brasil, unido, teria mais força para enfrentar as pressões britânicas contra o tráfico negreiro e a escravidão do que vários países menores, tratando cada um, separadamente, com o Reino Unido. Por outro lado, já não eram tão pequenas as relações estabelecidas entre as várias regiões do Brasil, que seriam obstaculizadas com a criação de novas fronteiras nacionais. Também havia o temor de que os exaltados, no afã liberal de reduzir a intervenção do Estado, extinguissem empregos e instituições no setor público, contrariando diversos interesses. Os padres, por exemplo, que eram servidores estatais, temiam que os exaltados levassem às últimas conseqüências a idéia de laicização do Estado. O predomínio dos moderados era a garantia da unidade nacional (baseada no sistema monárquico), da continuidade da escravidão, da ordem contra as insurreições dos exaltados, da intervenção estatal e da burocracia necessária para tanto.

Mas os exaltados eram francamente apoiados em algumas de suas principais reivindicações. O governo central, sediado no Rio de Janeiro, não atendia com a presteza que muitos consideravam necessária e justa às reivindicações que chegavam das várias províncias. Por outro lado, a interferência dos empregados do governo central em assuntos de âmbito local era insuportável para os potentados rurais que detinham o poder de mando nos rincões do interior. Muitos destes achavam, então, que os governos provinciais, mais sensíveis às demandas particulares de sua província (ou mais submissos às exigências daqueles que a dominavam), deviam ser habilitados com maiores poderes. Ou seja, as camadas sociais mais poderosas da época desejavam uma certa descentralização, sem os exageros dos exaltados. Buscava-se, portanto, um moderado que estivesse disposto a negociar e a transferir parte do poder que se concentrava no governo central para os governos provinciais.

Diogo Antônio Feijó parecia ser o candidato com este perfil. Ele e Evaristo da Veiga lideravam a facção dos moderados que, para satisfazer os defensores de uma maior descentralização e reduzir as divergências políticas no país, admitiam ceder

algum poder do governo central para os governos provinciais. Os dois, aliás, haviam atuado neste sentido nos últimos anos. Em 1832, Feijó, então ministro da Justiça, planejou um golpe parlamentar em que os ministros e os regentes entregariam seus cargos e a Câmara dos Deputados, assumindo funções de Assembléia Nacional Constituinte, aprovaria por aclamação a chamada *Constituição de Pouso Alegre*, elaborada pelos moderados dispostos a atenuar a centralização política do Império⁶. De acordo com esta nova constituição, seriam criadas Assembléias Provinciais que tinham como atribuições exclusivas, entre outras, a de nomear o vice-presidente da província, a de criar e suprimir cargos na administração provincial e a de legislar sobre assuntos peculiares à província. Certamente, eram atribuições bem mais amplas do que as dos Conselhos Provinciais.⁷ As decisões das Assembléias Provinciais, porém, ainda precisariam ser aprovadas pelos respectivos presidentes das províncias, que continuariam sendo nomeados pelo governo central. Além disso, as Assembléias Provinciais não poderiam tratar de assuntos considerados de interesse geral ou de ajustes entre umas e outras províncias. Seria uma descentralização bem moderada, então. A 26 de julho, os ministros enviaram à Câmara dos Deputados seus pedidos de demissão. Em 30 de julho, foi a vez dos regentes fazerem o mesmo. Os deputados, porém, mostraram-se vacilantes. O deputado Honório Hermeto Carneiro Leão, futuro Marquês do Paraná, discursou veementemente contra manobras alheias à legalidade, ajudando a frustrar o golpe. Os regentes retornaram aos seus cargos. Os ministros, não. Foram substituídos.

Evaristo da Veiga, a partir de então, passou a lutar pela descentralização através da reforma constitucional iniciada em 1831, que havia sido obstruída pelos senadores. Um requerimento seu solicitava sessões conjuntas da Câmara dos Deputados e do Senado para que fossem retomadas as discussões sobre aquela reforma. As sessões ocorreram entre 17 e 28 de setembro de 1832 e, em 12 de outubro daquele ano, chegou-se a uma lei preparatória da reforma constitucional. Esta lei determinava que os deputados eleitos para a legislatura a se iniciar em 1834 receberiam também, dos eleitores, a faculdade para reformarem a constituição. Os deputados eleitos, finalmente, aprovaram o chamado *Ato Adicional* em 12 de agosto de 1834. Foi justamente esta reforma que determinou a eleição do regente único em 1835. Além disso, o *Ato Adicional*, assim como a *Constituição de Pouso Alegre*, criou Assembléias Provinciais com poderes bem mais expressivos do que os dos Conselhos Provinciais, mas que ainda

pareceriam muito reduzidos para os exaltados. Evaristo alcançava seu objetivo com a conclusão da reforma constitucional. Ele também temia os exageros dos exaltados e preocupava-se com os rumos que aquela reforma podia tomar. Mas sabia que era preciso ceder em alguns assuntos para satisfazer os anseios por uma maior descentralização política e, assim, arrefecer as disputas políticas do país, como deixara claro na sessão de 30 de julho de 1832 da Câmara dos Deputados:

Sou sincero amigo e entusiasta da Constituição; admito as reformas porque desejo sempre sacrificar o meu voto particular ao desejo e vontade nacional, mas não porque entenda que a Constituição tal qual está não possa fazer a ventura do Brasil, dando às províncias a soma de liberdade que desejam. Porém, o voto contrário se tem pronunciado geralmente e eu estou pronto a ceder de minhas opiniões individuais para acompanhar o que parece desejo nacional.⁸

Em seu periódico, *O Justiceiro*, Feijó saudou o Ato Adicional, considerando que ele dava às províncias a possibilidade de definirem seu próprio rumo: “Hoje as províncias têm em seu seio a potência necessária para promover todos os melhoramentos materiais e morais: a seus filhos está encarregada a espinhosa tarefa, mas honrosa, de fazer desenvolver os recursos necessários ao seu bem ser”.⁹ Se a demanda era por um moderado disposto a conceder maiores prerrogativas aos governos provinciais, Diogo Antônio Feijó e Evaristo da Veiga pareciam ser os nomes mais indicados para atendê-la. E Evaristo logo passou a apoiar o nome de Feijó, em uma aliança com grandes chances de vitória no pleito de 1835.

Algumas opiniões de Evaristo e Feijó, porém, faziam com que eles parecessem verdadeiros exaltados. Para Feijó, no *Ato Adicional*, faltou a extinção da vitaliciedade dos senadores¹⁰. E esta era uma das mais características aspirações dos exaltados. Feijó também queria que as Assembléias Provinciais decidissem sobre o celibato clerical. Otávio Tarquínio de Sousa resumiu assim a proposta do padre paulista: “Nem mais, nem menos. Escolhesse cada província a seu gosto: padres solteiros ou casados”¹¹. Mais que uma idéia liberal ou descentralizadora, era um escândalo para a época (e até hoje, para muitos). Finalmente, tanto Feijó quanto Evaristo eram contrários ao tráfico negreiro. A *Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional*, sob o comando de Evaristo, representou à Câmara dos Deputados e ao Senado contra o transporte de africanos para o Brasil e ofereceu um prêmio de 400\$000 réis a quem produzisse a melhor memória favorável ao trabalho livre e contrária ao comércio

transatlântico de negros em que o Império estava envolvido¹². Devido a tais posicionamentos, não eram poucos os que recebiam dar seu apoio a Feijó e Evaristo.

Querendo aproveitar-se de tais receios, Honório Hermeto Carneiro Leão (o mesmo que havia desestimulado os deputados a consumarem o golpe parlamentar planejado por Feijó, em 1832, e que, durante os trabalhos da reforma constitucional, em 1834, havia procurado obstruir a transferência de poderes para as províncias, liderando, com Rodrigues Torres e Cândido de Araújo Viana, o agrupamento conhecido como *maromba*) passou a buscar apoio para uma candidatura que pudesse fazer frente à de Feijó. Cogitaram-se os nomes do regente Costa Carvalho e de Luís Cavalcanti, irmão de Holanda Cavalcanti. Decidiu-se, afinal, por Holanda. Segundo Paulo Pereira de Castro, “a facção holandesa corresponde a uma fixação final depois de uma série de tentativas de Honório na escolha de um nome capaz de polarizar o maior número possível de correntes em oposição a Feijó”¹³. Corresponde a mais que isso. Era uma candidatura contrária ao fortalecimento das províncias e que ninguém podia acusar de exaltada, como faziam com Evaristo da Veiga e Diogo Antônio Feijó.

A AÇÃO DA DEFENSORA

Não era junto à base do eleitorado – os votantes – que se fazia propaganda eleitoral àquela época. No meio rural, a maioria dos votantes não passava de pequenos lavradores mantidos sob a influência e proteção de grandes proprietários rurais. Nas eleições, estes agregados, como eram conhecidos, deviam votar de acordo com a orientação de seus respectivos protetores. Eram os chamados *espoletas eleitorais*¹⁴. Os grandes proprietários rurais, assim, controlavam os votantes e, conseqüentemente, definiam quem seria escolhido como eleitor. Sem dúvida, deveriam ser eleitores fiéis, que seguissem as opiniões dos potentados rurais. Alguns destes potentados preferiam ser eles mesmos escolhidos como eleitores. A propaganda eleitoral devia ser dirigida, portanto, a esses oligarcas rurais, que mantinham os votantes e os eleitores sob o seu mando¹⁵. Afinal, a eleição de 1835, assim como já havia ocorrido nas eleições para deputados gerais de 1833, seria decidida justamente por tais oligarcas, que controlavam (ou eram eles mesmos) os chamados *eleitores do campo*. Nos centros urbanos mais populosos, era maior o número de votantes livres deste tipo de influência e,

conseqüentemente, alguns eleitores, na segunda etapa da eleição, podiam votar com maior independência. Não obstante, os grandes centros urbanos também abrigavam potentados locais e suas respectivas clientelas.

Iniciada a campanha eleitoral, Honório Hermeto Carneiro Leão esperava que os oligarcas temessem as idéias muito avançadas de Feijó e Evaristo. E imaginava, por isso, que os adeptos da facção holandesa arrebanhariam mais colaboradores para a candidatura de Holanda Cavalcanti. Além disso, havia um periódico engajado na sua campanha: o *Pão de Açúcar*. Da mesma forma, Evaristo da Veiga torcia pelo bom desempenho de seus aliados junto às oligarquias e também contava com o seu próprio periódico, a *Aurora Fluminense*, para alavancar a campanha de Feijó. Mas estava na ação da Sociedade *Defensora da Liberdade e Independência Nacional* o grande trunfo de Evaristo.

A Defensora, fundada em 1831, era uma agremiação que reunia moderados e, como disse Otávio Tarquínio de Sousa, Evaristo logo se tornou o seu “mais ardoroso adepto”¹⁶. Também não demorou para que passasse a controlá-la. Era uma sociedade poderosa, que levou José Inácio de Abreu e Lima, talvez com algum exagero, a afirmar: “A ‘Defensora’ governou verdadeiramente o Brasil pelo espaço de quatro anos; foi em realidade outro estado no estado, porque sua influência era a que predominava no gabinete e nas câmaras, e sua ação, mais poderosa do que a do governo, se estendia por todos os ângulos do Império”¹⁷. A ampla abrangência da Defensora, em uma época de comunicações tão difíceis, também chamou a atenção de Otávio Tarquínio de Sousa: “Aspecto dos mais notáveis da ‘Defensora’ foi a sua difusão por todo o país”¹⁸. Era este aparato, de considerável força política e alcance nacional, que estava à disposição de Evaristo da Veiga. E ele não deixaria de usá-lo em favor da candidatura de Feijó.

A seção central da Defensora, no Rio de Janeiro, enviou às suas sucursais uma circular oficial recomendando o voto em Diogo Antônio Feijó na eleição para regente. Animados com a importância daquele pleito, engajados como Francisco do Carmo Fróes, o já citado eleitor de Rezende que enviou seu voto diretamente para os escrutinadores do parlamento, muitos associados levaram adiante a campanha eleitoral em favor de Feijó. Nas cidades, defendiam abertamente o candidato da Defensora. No meio rural, de forma mais sutil, em encontros reservados ou através de cordiais missivas, tentavam convencer os potentados locais a apoiar o padre paulista, assegurando que ele nem era um exaltado nem iria retroceder na moderada

descentralização implantada pelo *Ato Adicional* de 1834, podendo até alargá-la um pouco mais. Evaristo comandava do Rio de Janeiro uma campanha que, graças à Defensora, espalhava-se vigorosamente por todo o Império. Holanda Cavalcanti não contava com um órgão da mesma amplitude.

Mesmo com a estrutura da Defensora a seu favor, Feijó não venceu com folgada vantagem de votos. Feita a apuração, pareceu que a aversão às idéias mais liberais do padre anti-celibatário era maior do que se imaginava. Ou isso ou os aliados de Honório se empenharam vigorosamente para compensar a desvantagem de não contarem com um órgão como a Defensora para auxiliá-los na campanha. E foi por pouco que não conseguiram: Feijó foi eleito com 2.826 votos contra 2.251 de Holanda Cavalcanti. A diferença entre os dois candidatos correspondia a apenas 4,8 % dos cerca de 12.000 votos. O terceiro candidato mais votado, Costa Carvalho, com 847 votos, dá início a uma enorme lista de candidatos que alcançaram menos de 1.000 votos.

Feijó e Holanda Cavalcanti somaram quase a metade (42,3 %) dos votos. A outra metade, ou seja, o segundo voto dos eleitores, distribuiu-se por uma miríade de candidatos que ou ficaram em uma posição intermediária (Costa Carvalho, Araújo Lima, Francisco de Lima e Silva, Paes de Andrade, Bernardo Pereira de Vasconcelos e Cipriano Barata, entre outros) ou eram minimamente conhecidos fora de suas províncias. Dezenas terminaram a eleição com apenas um ou dois votos. Por não haver um nome que reunisse em torno de si esses segundos votos¹⁹, Feijó pôde vencer o pleito com menos de um quarto da votação total.

O DESEMPENHO DE FEIJÓ E HOLANDA CAVALCANTI

Feijó saiu-se muito bem nos colégios eleitorais das capitais das províncias. Foi derrotado em Santa Catarina e nas Alagoas, mas venceu nos colégios eleitorais de suas capitais, Desterro e cidade das Alagoas. Na Paraíba, tão ligada à terra-natal de Holanda Cavalcanti, Feijó perdeu no colégio eleitoral da capital por apenas um voto. No colégio eleitoral do Recife, Feijó ainda conseguiu chegar em segundo lugar, com 43 votos, contra 80 de Holanda, que esperava uma vitória bem mais expressiva na capital de sua província. Dos 18 colégios eleitorais de capitais, Feijó venceu em 10. Este desempenho provavelmente deve-se à ação da Defensora, cujas sucursais eram bem mais ativas e

organizadas nas capitais do que no interior. Mas Holanda Cavalcanti também obteve vitórias importantes em colégios eleitorais de capitais: venceu no Rio de Janeiro, capital do Império, e em São Paulo (empatado com Costa Carvalho), capital da província de Feijó.

Quase três quartos dos votos de Holanda Cavalcanti estavam concentrados em cinco províncias do norte (Sergipe, Bahia, Pernambuco, Paraíba e Ceará) e no Rio de Janeiro²⁰. Ele obteve ainda votações medianas em São Paulo e Alagoas. Mas foi muito mal no Centro-Oeste. Em Goiás e Mato Grosso recebeu apenas 5 e 3 votos, respectivamente, enquanto Feijó obteve 175 votos nas duas províncias. O maior fracasso de Holanda Cavalcanti, porém, foi no extremo norte. Dos eleitores do Grão-Pará, Maranhão e Piauí, ele não recebeu nenhum voto, enquanto Feijó somou nestas províncias 117 votos. A candidatura Holanda Cavalcanti, portanto, era muito poderosa em algumas regiões e praticamente desconhecida em outras. Faltou um órgão, como a Defensora de Evaristo de Veiga, para que sua campanha cobrisse todo o território nacional.

Mas era muito expressiva a votação de Holanda Cavalcanti nas províncias onde ele foi bem-sucedido. Onde seus aliados puderam apoiá-lo, o apoiaram com muito afinco. Onde ele venceu, venceu muito bem. Aonde sua campanha chegou, chegou com muita força. Sua quarta maior votação (277 votos no Rio de Janeiro) ainda foi superior ao segundo melhor resultado de Feijó (268 votos em São Paulo). Ou seja, era uma votação concentrada, mas volumosa. A de Feijó era mais abrangente, graças à Defensora. Ao mesmo tempo, porém, era mais rarefeita. Isso poderia ter definido a eleição em favor de Holanda Cavalcanti, se Feijó não tivesse alcançado vitória mais contundente em província nenhuma.

Mas ele alcançou. Em Minas Gerais, Feijó conquistou a mais dilatada vitória daquela eleição. Foram 976 votos (algo em torno de 8% dos cerca de 12.000 votos em disputa). Era mais de um terço de toda a votação do padre paulista. Como disse Otávio Tarquínio de Sousa, “Minas, pode-se dizer, decidiu do resultado final favorável a Feijó”²¹. Além disso, Feijó também foi beneficiado pelo pífio desempenho de Holanda Cavalcanti entre os mineiros, de quem só recebeu 95 votos²², enquanto Bernardo Pereira de Vasconcelos, apenas o sexto colocado na apuração nacional, obteve 533 votos. Minas Gerais, que já havia dado a Evaristo um mandato na Câmara dos Deputados, honrava-o novamente com esta portentosa votação conferida a Feijó.

E não é de estranhar esta respeitabilidade de Evaristo da Veiga entre os seus conterrâneos. O *Ato Adicional* de 1834 havia sido muito bem recebido em Minas Gerais. A descentralização promovida por aquela reforma constitucional, mesmo sendo limitada, havia reforçado o poder dos oligarcas mineiros em âmbito local. Além disso, estes oligarcas passaram a ter a chance de, através da sua Assembléia Provincial, exercer maior influência no trato dos assuntos mais peculiares da província, mantendo-se afastado o espectro do separatismo, que ameaçava suas importantes relações comerciais com o Rio de Janeiro, o Centro-Oeste (Goiás e Mato Grosso), o sul da Bahia e as províncias do sul. Os mineiros, muito satisfeitos com a ação de Evaristo em favor da reforma constitucional de 1834, não hesitaram em votar no candidato por ele indicado. Muitos, porém, temiam as idéias mais adiantadas de Feijó, impedindo que a sua votação fosse ainda maior. Mas Holanda Cavalcanti não foi capaz de arrebanhar estes votos para si. Em sua maior parte, como se viu, foram dados a Bernardo Pereira de Vasconcelos, natural da província e muito bem relacionado ali.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A 12 de outubro de 1835, três dias após o término da apuração final, em sessão conjunta do Senado e da Câmara dos Deputados, Diogo Antônio Feijó tomou posse do cargo de regente uno do Império do Brasil. Nesta cerimônia, o padre paulista, ajoelhado, prestou sobre o Evangelho o seguinte juramento:

Juro manter a religião catholica apostolica romana, a integridade e indivisibilidade do imperio, observar e fazer observar a constituição politica da nação brasileira e mais leis do imperio, e prover ao bem geral do estado quanto em mim couber. Juro fidelidade ao imperador o Senhor D. Pedro II, e de entregar o governo a quem pela constituição²³ competir.

Neste juramento estão presentes, com nitidez, os anseios mais característicos dos moderados: fidelidade ao imperador (isto é, à forma monárquica de Estado); integridade e indivisibilidade do país (em oposição ao separatismo dos exaltados mais radicais); respeito à constituição e às demais leis do Império (denotando apreço pela ordem legal e aversão às revoltas armadas, tão características dos exaltados); garantia de que, ao fim daquele mandato, a sucessão se daria sem problemas, evitando-se o despotismo de um

indivíduo, como supostamente ocorria nas repúblicas hispanoamericanas; defesa do catolicismo apostólico romano (lembrando ao padre anticelibatário para controlar seus ímpetos de reforma da Igreja) e, finalmente, busca pelo “bem geral do estado”, mas não da população em sua totalidade (desejava-se prosperidade, mas ainda não se falava em democracia e igualdade social). A descentralização proposta por Feijó não poderia abalar tais princípios. O êxito de Evaristo em sua campanha eleitoral foi deixar claro àqueles que dominavam o voto dos eleitores o quanto Feijó estava empenhado justamente na defesa destes princípios, propondo um fortalecimento rigorosamente limitado das províncias, benéfico a estas mas sem fragmentar o Império.

NOTAS

* Fábio S. Santa Cruz (fsscruz@terra.com.br) é professor de História Contemporânea e de História do Brasil na Universidade Estadual de Goiás (UEG). Mestre em História pela UnB, onde atualmente é doutorando.

¹ Todos os resultados e o processo de apuração constam nos *Annaes do Parlamento Brasileiro – Camara dos Srs. Deputados*, tomo II, 1835, pp. 355-369.

² Determinou-se que os eleitores deveriam votar “em dois cidadãos brasileiros, dos quais um não será nascido na província a que pertencem os colégios [eleitorais], e nenhum deles será cidadão naturalizado.” BONAVIDES, P. et VIEIRA, R.A. , *Textos Políticos da História do Brasil*, p. 266.

³ “Não faltaram nunca (...) a Feijó, tendências ou veleidades rurais, o gosto do isolamento no campo, o prazer de lavrar a terra, com todas as esperanças e inquietações de quem semeia e todas as alegrias e decepções de quem colhe. Jovem eclesiástico em São Carlos, fora lavrador em escala considerável, fabricara açúcar numa engenhoca. Asseverou-se que em Itu introduzira a cultura do chá.” SOUSA, O.T., *Diogo Antônio Feijó*, p. 188.

⁴ SOUSA, O.T. , *Evaristo da Veiga*, p. 144.

⁵ Segundo estimativa da *Aurora Fluminense*, periódico de Evaristo da Veiga, nas eleições de 1834, dos 100 deputados gerais, seriam eleitos 66 moderados. SOUSA, O.T. , *Evaristo da Veiga*, p. 144.

⁶ A *Constituição de Pouso Alegre* está publicada em SOUSA, O.T. , *Três Golpes de Estado*, pp. 167-192.

⁷ Até 1834, o poder legislativo era exercido nas províncias pelos Conselhos Provinciais, que não podiam deliberar. Só propor.

⁸ SOUSA, O.T. , *Evaristo da Veiga*, pp. 136-7.

⁹ CALDEIRA, J. , *Diogo Antônio Feijó*, p. 127.

¹⁰ SOUSA, O.T. , *Diogo Antônio Feijó*, p. 203.

¹¹ *idem, idem*, p. 205.

¹² SOUSA, O.T. , *Evaristo da Veiga*, p. 151.

¹³ CASTRO, P.P. , “A ‘Experiência Republicana’ , 1831-1840”, in: HOLANDA, S.B. , *História Geral da Civilização Brasileira*, tomo II, vol. II, p. 40.

- 14 CARVALHO, J.M. , *A Construção da Ordem / Teatro de Sombras* (edição conjunta), p. 362.
- 15 “Normalmente, (...) os eleitores seguiam as instruções dos chefes que os haviam colocado no Colégio [eleitoral], quando não era eles mesmos tais chefes”. GRAHAM, R. , *Clientelismo e Política no Brasil do século XIX*, p. 205.
- 16 SOUSA, O.T. , *Evaristo da Veiga*, p. 110.
- 17 ABREU E LIMA, J.I. , *Compêndio de História do Brasil*, p. 271.
- 18 SOUSA, O.T. , *Fatos e personagens em torno de um regime*, p. 272.
- 19 Esta multiplicidade de candidatos – a maioria sem chance alguma de sucesso – deve-se, em parte, ao voluntarismo de alguns. O magoado Bernardo Pereira de Vasconcelos, por exemplo, lançou-se candidato sozinho, sem ouvir os conselhos de seus companheiros moderados, movido apenas pelo ressentimento de “não ter sido escolhido senador, nem nomeado ministro, na hora da execução do Ato Adicional, em que tanto trabalhara”. SOUSA, O.T. , *Diogo Antônio Feijó*, p. 209.
- 20 A província e a cidade do Rio de Janeiro, que abrigavam o governo central, eram as mais favorecidas pela centralização. Assim, não é de estranhar que seus eleitores tenham preferido um candidato contrário à descentralização.
- 21 SOUSA, O.T. , *Diogo Antônio Feijó*, p. 217.
- 22 Tal resultado deixa claro que o mineiro Honório Hermeto Carneiro Leão era muito mais influente na Corte do que na sua própria província-natal. Talvez esta constatação também ajude os historiadores a entenderem porque, nas eleições de 1856 (a primeira regida pela *lei dos círculos*), seu filho tenha sido derrotado no 14.º distrito “por um padre desconhecido nacionalmente” (vide CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem/Teatro de Sombras*, 1996, p.365).
- 23 *Annaes do Parlamento Brasileiro – Camara dos Srs. Deputados*, tomo II, 1835, p. 373.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU E LIMA, José Inácio de. *Compêndio de História do Brasil*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1882.
- Annaes do Parlamento Brasileiro – Camara dos Srs. Deputados*, tomo II, 1835.
- CALDEIRA, Jorge. *Diogo Antônio Feijó*. São Paulo: Ed. 34, 1999.
- CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem / Teatro de Sombras* (edição conjunta). Rio de Janeiro: Ed. UFRJ / Relume-Dumará, 1996.
- CASTRO, Paulo Pereira de. “A ‘Experiência Republicana’ , 1831-1840”, in: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difel, 1972.
- GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1977.
- SOUSA, Otávio Tarquínio de. *Evaristo da Veiga*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1957.
- _____. *Fatos e personagens em torno de um regime*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1957.
- _____. *Diogo Antônio Feijó*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia / São Paulo: Ed. USP, 1988.
- _____. *Três Golpes de Estado*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia / São Paulo: Ed. USP, 1988.